



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone 47-3543.0261

Home page: www.riodoeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodoeste.sc.gov.br

EDITAL Nº 03/2020 – CHAMADA PÚBLICA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IX do art. 37 da CF/88, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar 21/2006 e alterações.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede básica de saúde para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando o esgotamento da lista de aprovados no concurso público;

Considerando a suspensão do Processo de Concurso Público nº 01/2019, em razão de decisão judicial proferida, em caráter liminar, no processo nº 5000249-12.2019.8.24.0144;

Considerando que o Concurso Público 01/2020 ainda está em andamento;

Considerando a impossibilidade de paralisação na prestação de serviços básicos de saúde por falta de profissionais médicos, tendo em vista o pedido de exoneração da servidora Aline Machado de Matos;

Considerando a necessidade de manutenção de equipe mínima nas equipes de saúde da família;

Considerando o prazo máximo de 60 (sessenta dias) para reposição de profissionais da equipe de ESF sob pena de bloqueio dos repasses financeiros do FNS para o FMS.

TORNA PÚBLICO, os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA destinada ao provimento de vagas temporárias para o cargo de **Médico**.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os procedimentos do presente Edital de Chamamento Público serão coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. As publicações relativas ao presente procedimento estarão disponíveis no endereço eletrônico www.riodoeste.sc.gov.br, e nos murais públicos municipais.

1.3. O presente Processo terá validade até a realização de processo de seleção (concurso público).

DOS CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VAGAS

1.4. Quadro de Cargos: (de acordo com a Lei Ordinária nº 1720/2007 e alterações posteriores).



MUNICIPIO DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone 47-3543.0261

Home page: www.riodoeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodoeste.sc.gov.br

<i>Cargo</i>	<i>Habilitação/Escolaridade</i>	<i>Remuneração Mensal</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Vagas</i>
Médico	Portador de certificado de conclusão de curso de ensino superior, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.	R\$ 8.955,65	20 horas semanais	02

1.5. A vaga disponível terá lotação na Unidade Básica de Saúde, situada no centro da cidade.

DA DATA E HORÁRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.6. Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Saúde, às **10h do dia 18 de março de 2020 (quarta feira)**, sito Unidade de Saúde do Centro, município de RIO DO OESTE/SC.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.7. Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão dirigir-se ao local indicado no item 3 deste Edital munidos dos seguintes documentos, original e fotocópias:

1.7.1. Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);

1.7.2. Comprovação de habilitação no curso de Medicina com inscrição válida no CRM/SC;

1.7.3. Comprovação do tempo de serviço exercido na profissão de Médico.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1.8. Será recebida a documentação dos(as) candidatos(as) interessados(as) e os seguintes critérios de escolha serão obedecidos:

1.8.1. Maior tempo de serviço na função de Médico (a) na Estratégia Saúde da Família;

1.8.2. Maior tempo de serviços na função de Médico (a).

5.2. Havendo dois ou mais candidatos(as) empatados(as) no tempo de serviço como médico ficará com a vaga o(a) mais idoso(a).

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

1.9. São requisitos básicos para investidura em cargo público:

a) A nacionalidade brasileira ou visto de permanência;

b) O gozo dos direitos políticos;



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone 47-3543.0261

Home page: www.riodoeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodoeste.sc.gov.br

-
- c) A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
 - d) O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 - e) A idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - f) Aptidão física e mental adequada ao exercício do cargo;
 - g) Habilitação específica para as funções atribuídas ao cargo.

1.10. Para a contratação o(a) candidato(a) deverá apresentar antecipadamente toda a documentação solicitada pelo setor de recursos humanos do município.

1.11. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item acima impedirá a contratação do(a) candidato(a) e o(a) mesmo(a) será eliminado(a) da lista de classificação.

1.12. Os(as) candidatos(as) que forem considerados(as) inaptos(as) quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados(as).

DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

1.13. Ao contratado, através do presente Processo, aplicar-se-á o regime administrativo especial previsto na Lei nº 1720/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e serão segurados do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.14. O quadro de vagas será divulgado no sítio www.riodoeste.sc.gov.br e mural da Prefeitura e da Secretaria da Saúde, antes da chamada dos(as) candidatos(as).

1.15. O Resultado final será divulgado no sítio www.riodoeste.sc.gov.br e nos murais públicos do Município.

1.16. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde que, julgando necessário, poderá submetê-los ao Prefeito.

1.17. Demais informações ou dúvidas poderão ser dirimidas na Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde, município de Rio do Oeste /SC, ou pelo fone (47) 3543-0339, em horário comercial.

Rio do Oeste, 11 de março de 2020

Humberto Pessatti
PREFEITO MUNICIPAL